



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 04906.000200/2008-85
UNIDADE AUDITADA : GRPU/SE
CÓDIGO UG : 170070
CIDADE : ARACAJU
RELATÓRIO N° : 208639
UCI EXECUTORA : 170074

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/SE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208639, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 26/02 a 20/03/2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

.
-AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

.
Avaliação dos resultados operacionais obtidos pela Unidade no exercício de 2007, referentes ao Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, com enfoque nas ações orçamentárias Recuperação de Créditos Patrimoniais, Demarcação, Projeto Orla e Programa de Regularização Fundiária, Cadastramento de Imóveis da União e Transações Imobiliárias da União de Interesse Público, sob o prisma da eficácia, tomando-se por base os seguintes parâmetros, relacionados ao cumprimento das metas estabelecidas na Portaria Ministerial n° 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19/04/2007).

- . 2A37 - Recuperação de Créditos Patrimoniais:
- . 4832 - Demarcação e Cadastramento de imóveis da União:

Verificação da regularidade dos cadastramentos de imóveis da União, efetuados no exercício de 2007;

Análise das operações de fiscalização dos imóveis da União, efetuadas no exercício de 2007.

. 4852 - Transações Imobiliárias da União de Interesse Público:

Análise da regular Destinação/Utilização de Bens Imóveis do Patrimônio da União, no exercício de 2007, cadastrados no SPIUnet como de responsabilidade da Unidade.

. 0A18 e 6738 - Projeto Orla e Programa de Regularização Fundiária:

Análise das ações voltadas para o desenvolvimento do Projeto Orla e regularização fundiária de assentamentos informais em imóveis da União.

-QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

.
Avaliação sobre a qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão em 2007.

.
-TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

.
Não houve na Unidade, em 2007, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

.
-REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

.
Não foram executados na Unidade, em 2007, contratos para prestação de serviços e/ou compras de materiais/equipamentos.

.
-REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

.
Avaliação do quantitativo de pessoal em exercício na Unidade.

.
-CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU

.
Verificação do cumprimento, pela GRPU/SE, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no exercício de 2007;

Verificação das providências adotadas pela Unidade com vistas a atender as recomendações da CGU, feitas durante o acompanhamento da gestão em 2007.

.
-PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

.
Avaliação da execução do Contrato nº 06/47-2940/2006, firmado com a Aerocarta S/A Engenharia de Aerolevantamentos, com vigência inicial de 12/07/2006 a 30/04/2007, referente à consultoria especializada na prestação de serviços de Certificação à Secretaria do Patrimônio da União, em implementação nas Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados de Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Bahia e São Paulo.

.
-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

.

Análise dos procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, com enfoque especial a respeito do cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no §2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006.

-SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificação da regularidade nos pagamentos de todos os gastos efetuados, pela GRPU/SE, por meio do instrumento do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2007.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste relatório, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

5.1.1 Análise quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19/04/2007).

A Unidade, em seu relatório de gestão do exercício 2007, utilizou indicadores(metas) de desempenho consistentes em sua elaboração e formulação, conforme tabela abaixo:

Programa	Ação	Descrição do Indicador ou Medida	Exercício 2007		Realizado 2006
			Planejado ¹	Realizado	
0794	11GQ e 2A37	Arrecadação Patrimonial	13.391.630	13.813.510,83	10.700.397,53
	2A37	Redução de Imóveis com Débitos em Aberto	123	150	124
	4832	Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais	52	195	95
	0A18 e 6738	Projeto Orla e Programa de Regularização Fundiária	12	27	27

	4852	Transações Imobiliárias de apoio à Administração Pública e do Desenvolvimento Local/regional	4	10	3
--	------	--	---	----	---

As metas estabelecidas em Portaria Ministerial foram todas atingidas e superadas pela unidade no exercício examinado.

A arrecadação da GRPU/SE ultrapassou a meta imposta, em virtude do mercado imobiliário no Estado estar aquecido e muitas transações imobiliárias envolvendo terrenos de marinha e seus acrescidos foram realizadas, gerando pagamentos de Laudêmos, assim como foram implementadas ações de caráter gerencial, adicionalmente a estes fatos, houve a atualização da Planta de Valores Genéricos - PGV, majorada em 52,61% sobre os imóveis localizados no município de Aracaju, e de 170% para os imóveis localizados nos demais municípios do Estado de Sergipe.

Para atingir a meta de redução de imóveis com débitos em aberto foram implementadas diversas rotinas administrativas, tais como:

- Notificação e cobrança dos devedores por meio eletrônico e convencional;
- Correção de endereços de correspondências dos responsáveis; e
- Reduções de inconsistências cadastrais.

A meta sobre as ações Desenvolvimento do Projeto Orla e Regularização Fundiária foi fixada em doze (12) pontos para as duas ações. Estas metas foram atingidas através, entre outras, das seguintes ações:

- Reuniões;
- Regularização fundiária referente a área de domínio da União em Aracaju, beneficiando 120 famílias;
- Trabalhos desenvolvidos em três comunidades quilombolas do estado.

Há uma divergência entre a meta realizada de transações imobiliárias constante no Relatório de Gestão da GRPU/SE de 2007 e a mencionada na Portaria SPU 85, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2008. Esta menciona 10 (dez) transações imobiliárias feita pela GRPU/SE, enquanto naquele, o quantitativo de transações realizadas são 11 (onze). Para esta análise, foi levada em consideração a meta publicada na portaria citada acima de 10 (dez) transações imobiliária. Portanto, a GRPU/SE superou em 150% (cento e cinquenta por cento) a meta prevista para o exercício de 2007 que foi de 4 (quatro) transações imobiliárias.

5.1.2 A unidade atingiu a meta de Redução de Imóveis com inconsistências cadastrais que era de reduzir 52 imóveis com inconsistências e foram sanadas inconsistências em 195 imóveis, segundo o gestor.

No entanto, foram identificados ocorrências que podem comprometer a

qualidade deste trabalho, bem como a confiabilidade destes números. O primeiro é a ausência documental que comprove a identidade e endereço do atual responsável pelo imóvel da União como identificado no Anexo I- Demonstrativo das Constatações -, item 1.3.2.3. A segunda, relatada no item 1.3.2.4, é a divergência encontrada entre a apuração quantitativa da meta de redução de inconsistências cadastrais dos imóveis e a relação dos respectivos imóveis. Tais ocorrências, fragilizam a mensuração dos trabalhos realizados pela entidade pois podem esconder erros tanto na contagem da meta, quanto na maneira com são realizados os trabalhos de baixa de tais inconsistências.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

As metas físicas e financeiras constantes, em 2007, referentes ao Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União não foram objeto de regionalização. Algumas dessas ações, inclusive, não alcançam diretamente o âmbito das GRPUS, como, por exemplo, 2272 - Gestão e Administração do Programa, 4078 - Sistema de Informação para a Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e 6642 - Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão da Orla Marítima.

Por outro lado, a execução orçamentária da Unidade é feita de forma centralizada no Órgão Central, e, por essa razão, o monitoramento das metas financeiras é feito de forma nacional.

Assim, para a análise quanto ao grau de alcance das metas físicas, serão consideradas as metas físicas definidas na Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19/04/2007), cujo documento contém os valores anuais estabelecidos para as Unidades Regionais, conforme tabela abaixo:

Descrição e objetivo do indicador ou medida	Tipo do indicador ou medida (1)	Padrão de desempenho utilizado (2)	Fonte do Padrão de desempenho (3)	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado (4)
Valor arrecadado medir o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial.	Eficácia	(Arrecadação anual / Meta anual) x 100 R\$ 13.391.630,00	Informativo Gerencial de Receitas - IGR	R\$ 13.813.510,83 - O indicador é consistente, pois expressa o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial (103,15%)
Quantidade de RIPS (com débitos em aberto regularizados) - medir eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto.	Eficácia / efetividade	(Quantidade acumulada de RIPS regularizados / meta mensal acumulada) x 100 123 RIPS	Relatórios disponibilizados pelo sistema de suporte Decisão- SSD/DW	150 RIPS regularizados - Indicador consistente em expressar a eficácia operacional da Unidade referente à regularização de débitos em aberto (121,95%)
Quantidade de RIPS (com inconsistências cadastrais) regularizados mensurar a capacidade da GRPU de busca padrões de confiabilidade da informações constante do cadastro de imóveis	Eficácia / efetividade	(Quantidade acumulada de RIPS regularizados / meta mensal acumulada) x 100 52 RIPS	Relatórios denominado CONSOLIDADO INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS disponibilizados pelo sistema de suporte Decisão- SSD/DW	195 RIPS regularizados - Indicador consistente em expressar a eficácia operacional da Unidade referente à regularização dos cadastros dos imóveis (375%)

Quantidade de transações imobiliárias realizadas - medir número de transações realizadas, envolvendo imóveis da União.	Eficácia / efetividade	Quantidade acumulada de transações imobiliárias / meta mensal acumulada) : 100 4 ENTREGAS/CESSÕES	Dados do SPIUnet	11 Transações de Entregas/Cessões - Indicador consistente em medir eficácia da operação de destinação de imóveis da União por meio de entrega / cessão (275%)
Pontuação por etapa iniciada e/ou concluída (projeto orla programa de regularização fundiária) - permitir monitoramento das principais etapas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária, o indicado chancela a dinâmica operacional das ações orientando a GRPU para o cumprimento dos cronogramas.	Eficácia / eficiência/efetividade	Quantidade acumulada de pontos de meta mensal acumulada) x 100 2 Pontos	Coordenação-Geral de Projetos Especiais	27 Etapas iniciadas e/ou concluídas - Indicador consistente, pois permite monitorar a eficácia e eficiência do Projeto Orla e de Regularização Fundiária (225%)

¹ Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19/04/2007).

Em relação aos terrenos nacionais interiores de ilhas costeiras, a GRPU/SE informou que não houve registro de demarcações, tendo em vista restrições orçamentárias ditadas pela Secretaria do Patrimônio da União.

A GRPU/SE informou que a empresa contratada (Aerocarta) para executar a certificação cadastral, concluiu o mapeamento da base cartográfica, restando a conclusão dos trabalhos de levantamento dos dados cadastrais, preparo da base cartográfica para o geoprocessamento e demais produtos finais.

Por fim, em relação à fiscalização de imóveis próprios nacionais, a GRPU promoveu fiscalização em 18 imóveis.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2007, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram firmados nem executados pela Unidade, em 2007, contratos para prestação de serviços e/ou compras de equipamentos, restando-se prejudicada a análise da regular execução de contratos.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro de lotação da GRPU/SE é composto de 30 servidores, sendo um(01) Cargo Comissionado, 21 servidores efetivos e 08 servidores requisitados.

A referida Gerência conta, ainda, com 12 estagiários e 05 terceirizados, perfazendo um total de 47 pessoas, não havendo, durante o exercício sob exame, nova contratação.

De acordo com o gestor, esse quadro é insuficiente para realizar as diversas e complexas tarefas do órgão, sobretudo pela quantidade insuficiente de engenheiros no quadro permanente.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A Unidade informou, em seu Relatório de Gestão, que não houve atuação do Tribunal de Contas da União no período sob exame, informação confirmada através de consulta ao site deste Tribunal.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Fazendo parte do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF II, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) está executando com recursos externos o Contrato nº 06/47-2940/2006, firmado com a Aerocarta S/A Engenharia de Aerolevantamentos, tendo como objetivo geral a prestação de serviços de certificação cadastral, bem como o mapeamento e elaboração da Base Cartográfica à SPU, a ser implementado nas Gerências Regionais do Patrimônio da União dos Estados de Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Bahia e São Paulo. No estado de Sergipe, o contrato tem como abrangência o mapeamento e elaboração da Base cartográfica digital em 70 km-lin e a elaboração da certificação cadastral em 19.067 imóveis, conforme dados do respectivo Termo de Referência.

As atividades contratadas inicialmente, para o Estado de Sergipe, foram implementadas nos exercícios de 2006 e 2007.

O Contrato possuía vigência inicial até 30/04/2007, sendo que o mesmo foi aditado mais de uma vez, permanecendo vigente até o fim dos trabalhos desta equipe. Não foi possível avaliar o cumprimento do objeto contratado por não ter sido apresentado ainda o relatório final, também não sendo possível opinar sobre a execução financeira do mesmo, tendo que está sendo feita pelo Órgão central (SPU).

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Verificamos a inexistência de Processos de Concessões de Diárias iniciadas quinta ou sexta-feira, bem como terminadas segunda ou terça-feira.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

As despesas efetuadas pela unidade por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal não apresentaram impropriedades, constatando-se a correta utilização e prestação de contas, bem como a realização de gastos com despesas elegíveis.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo

das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Aracaju , 26 de Marco de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208639
UNIDADE AUDITADA : GRPU/SE
CÓDIGO : 170070
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 04906.000200/2008-85
CIDADE : ARACAJU

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 208639, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Aracaju , 26 de Marco de 2008

MARIA ESMERALDA RODRIGUES

CHEFE DA CGU-REGIONAL/SE



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO N° : 208639
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 04906.000200/2008-85
UNIDADE AUDITADA : GRPU/SE
CÓDIGO : 170070
CIDADE : ARACAJU

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objetos de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA